# · PUBLICAÇÃO LEGAL

## **AQUINOTICIAS.COM • 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

**AQUINOTI**CIAS.COM

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUACUI E DIVINO DE SÃO LOURENÇO.

Reconhecido pelo processo MTPS nº 327074/3 – Reg. no livro nº 71, às folhas nº 48

Registrado em 06/09/73 – Publicado no Diário Oficial em 26/10/73.

Telefax: (28) 3553-1793 – GUAÇUÍ – ES

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPA (S) REGISTRADA (S)

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guaçuí e Divino de São Lourenço- ES, entidade sindical de primeiro grau, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 27.686.526/0001-23, Registro Sindical reconhecido pelo processo MTPS nº 327074/3-Reg. No livro nº 71, ás folhas nº 48, Registrado em 06/09/73-publicado no diário Oficial em 26/10/73), com sede à Avenida José Alexandre nº 518, Centro, Guaçuí- Es, vem por meio do presente EDITAL e em cumprimento ao disposto no ART. 25 (vinte e cinco) do Regimento Interno Único das Eleições Diretas e Unificadas do MSTTR-ES 2025, fazemos saber que foi/ foram registrada (s) a (s) seguinte (s) chapa (s) de Diretoria e Conselho Fiscal para concorrer à Eleição a que será realizada neste Sindicato nos dias 01,02 e 03 de outubro de 2025), como segue:

CHAPA ÚNICA DIRETORIA

#### **DIRETORIA - EFETIVA**

Presidente: Gilson José Vimercati

Vice-Presidente: Eduardo Furtado da Cunha

Secretário (a) de Administração e Finanças: Vanusa Januaria Tavares Lourenço

Secretário (a) de Formação e Organização Sindical: **Clemilda Antunes de Moraes Almeida** Secretário (a) de Política Agrícola, Agrária e Meio Ambiente: **Carlos Roberto Souza Tomé** 

### SUPLENTES - DIRETORIA

- 1- Amadeu Vimercati
- 2- Denair Aparecia Barros Viana da Silva
- 3- Ana Maria da Costa
- 4- Thiago da Silva Lima
- 5- Jerusa Oliveira Tavares Sabino

#### CONSELHO FISCAL

**EFETIVOS** 

1 – José Flores 2 – Janaina Procópio

3 – Rosiane da Silva Pereira

SUPLENTES

1 – Elvira Crizi Vareles

2 – Beatriz da Silva Moura

3 – Hérica Caroline Aprigio Faria

A partir da data de publicação deste EDITAL, fica aberto o prazo máximo de 07 (sete) dias para impugnação de candidaturas (conforme ART. 26 do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025).

Município – ES, 07 de agosto de 2025.

Bruna Santos Pedrate
Bruna Santos Pedrate

Presidente da Comissão Eleitoral Intermunicipal
Miller Rollo da Labo

Miguel Roberto da Cunha

Secretário da Comissão Eleitoral Intermunicipa

Ercka Salino Cl Suuz a. Éricka Salino de Souza

Membro da Comissão Eleitoral Intermunicipa